

**PORTARIA Nº 225, DE 18 DE JULHO DE 2018**

O MINISTRO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO, Substituto, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 3.125, de 29 de julho de 1999, tendo em vista o disposto no art. 205 do Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946, e os elementos que integram o Processo nº 05059.000070/2001-03, resolve:

Art. 1º Autorizar a Secretaria do Patrimônio da União a transferir o direito de ocupação relativo ao terreno urbano, conceituado como acrescido de marinha, com área de 1.200,00m², localizado no Povoado Barra Grande, rua sem denominação, s/n, no Município de Cajueiro da Praia, Estado do Piauí, conforme Escritura Pública Declaratória, nº 1, Livro nº 125, às fls. 1/3, lavrada em 06/01/2009, para Fabien Jean Marcel Robineau, de nacionalidade francesa, portador do CPF nº 601.819.243-82 e do Passaporte nº 09PD96708, com validade até 07/07/2019.

Parágrafo único. Ficam convalidados os atos translativos de ocupação praticados no processo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GLEISSON CARDOSO RUBIN

PORTARIA Nº 226, DE 18 DE JULHO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO, Substituto, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 3.125, de 29 de julho de 1999, tendo em vista o disposto no art. 205 do Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946, e os

elementos que integram o Processo nº 04936.004186/2002-99 resolve:

Art. 1º Autorizar a Secretaria do Patrimônio da União a transferir o direito de ocupação do terreno de marinha, com área de 170,38m², cadastrado sob o RIP 7963.0101987-70, localizado à Quadra 03, Lote 13-B, Praia Mansa Caiobá, Município de Matinhos, Estado do Paraná, conforme Escritura Pública de Compra e Venda lavrada no 9º Ofício de Notas da Comarca da Capital para a sociedade empresarial PC International Management Ltd, inscrita no CNPJ nº 17.164.756/0001-79, e representada legalmente pelo Senhor Carlos Augusto Garret, portador do CPF nº 043.038.109-32 e inscrito na OAB-PR sob o nº 53.445.

Parágrafo único. Ficam convalidados os atos translativos de ocupação praticados no processo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GLEISSON CARDOSO RUBIN

PORTARIA Nº 227, DE 18 DE JULHO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO, Substituto, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 3.125, de 29 de julho de 1999, tendo em vista o disposto no art. 205 do Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946, e os elementos que integram o Processo nº 04916.000408/2018-57, resolve:

Art. 1º Autorizar a Secretaria do Patrimônio da União a proceder a inscrição de ocupação do terreno de marinha, com área de 318,30 m², situado na Avenida Coronel Paulo Salema, s/nº - Gleba 01 - Praia do Rio Doce, Município de Nisia Floresta/RN, conforme Escritura Pública de Compra e Venda lavrada no Serviço Único

Notarial e Registral de Nisia Floresta/RN, em benefício da empresa Convey Participações Ltda, inscrita no CNPJ 07.218.231/0001-15, representada por seu procurador João Maria Vieira de Freitas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GLEISSON CARDOSO RUBIN

PORTARIA Nº 228, DE 18 DE JULHO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO, Substituto, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 3.125, de 29 de julho de 1999, tendo em vista o disposto no art. 205 do Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946, e os elementos que integram o Processo nº 04916.000161/2017-98, resolve:

Art. 1º Autorizar a Secretaria do Patrimônio da União a proceder a inscrição de ocupação do terreno de marinha, com área de 948,58m², situado na Avenida Coronel Paulo Salema, nº 3000 - Praia de Búzios, Município de Nisia Floresta/RN, conforme Escritura Pública de Compra e Venda de Imóvel, lavrada em 29/12/2005, no Livro nº 340, às fls. 60/61, no 4º Ofício de Notas de Natal/RN e registrada no Livro 2-HH, sob o nº R-3 da matrícula 6.460, em 09/03/2006, junto ao Serviço Único Notarial e Registral de Nisia Floresta/RN, a empresa Convey Participações Ltda - CNPJ 07.218.231/0001-15, representada por seu sócio Sr. Vicente Enrique Martinez Fort, de nacionalidade Espanhola, RNE V525781-X, com validade indeterminada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GLEISSON CARDOSO RUBIN

SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL**PORTARIA Nº 7.331, DE 19 DE JULHO DE 2018**

O SECRETÁRIO DE ORÇAMENTO FEDERAL, Substituto, tendo em vista a autorização constante do art. 43, § 1º, inciso III, alínea "a", da Lei nº 13.473, de 8 de agosto de 2017, e considerando a necessidade de ajuste na classificação da fonte 50 - Recursos Próprios Não Financeiros, relativa à Agência Nacional de Mineração, e a possibilidade de utilização de recursos provenientes da fonte 41 - Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais, a fim de garantir a execução de políticas relevantes da unidade;

Considerando a necessidade de alocação da fonte 95 - Doações de Entidades Internacionais, na ação de Desenvolvimento Florestal Sustentável e Manejo Florestal Comunitário Familiar, no âmbito do Serviço Florestal Brasileiro - SFB; e

Considerando a frustração na arrecadação da fonte 50, e a possibilidade de utilização do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2017, desta mesma fonte, para viabilizar despesas relativas à administração da unidade; e a necessidade de alocação da fonte 96 - Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais, no intuito de permitir o Controle e Fiscalização Ambiental, no Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, resolve:

Art. 1º Modificar, na forma dos Anexos I e II desta Portaria, as fontes de recursos constantes da Lei nº 13.587, de 2 de janeiro de 2018, no que concerne aos Ministérios de Minas e Energia, e do Meio Ambiente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO CÉSAR GROSSI DE SOUZA

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

UNIDADE: 32396 - Agência Nacional de Mineração

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (ACRÉSCIMO)

Outras Alterações Orçamentárias

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	I	F	VALOR
			F	D	D	P	O	U	T	E			
0999 Reserva de Contingência													19.276.251
Operações Especiais													
99 999	0999 0Z00	Reserva de Contingência - Financeira											19.276.251
99 999	0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas	F		9		0	99		0		250	19.276.251
2041 Geologia, Mineração e Transformação Mineral													17.367.408
Atividades													
22 125	2041 215Z	Outorga, Fiscalização e Regulação da Pesquisa e Produção Mineral											17.367.408
22 125	2041 215Z 0001	Outorga, Fiscalização e Regulação da Pesquisa e Produção Mineral - Nacional	F		3		2	90		0		141	17.367.408
2119 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia													1.908.843
Atividades													
22 122	2119 2000	Administração da Unidade											1.802.843
22 122	2119 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	F		3		2	90		0		141	1.802.843
			F		4		2	90		0		141	695.690
22 122	2119 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos											106.000
22 122	2119 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	F		3		2	90		0		141	106.000
TOTAL - FISCAL													38.552.502
TOTAL - SEGURIDADE													0
TOTAL - GERAL													38.552.502

ÓRGÃO: 44000 - Ministério do Meio Ambiente

UNIDADE: 44102 - Serviço Florestal Brasileiro - SFB

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (ACRÉSCIMO)

Outras Alterações Orçamentárias

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	I	F	VALOR
			F	D	D	P	O	U	T	E			
0999 Reserva de Contingência													190.000
Operações Especiais													
99 999	0999 0Z00	Reserva de Contingência - Financeira											190.000



99 999	0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas	F	9	0	99	0	129	190.000
2078		Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade							190.000
		Atividades							
18 541	2078 20WA	Desenvolvimento Florestal Sustentável e Manejo Florestal Comunitário Familiar							190.000
18 541	2078 20WA 0001	Desenvolvimento Florestal Sustentável e Manejo Florestal Comunitário Familiar - Nacional	F	3	2	90	0	195	190.000
TOTAL - FISCAL									380.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									380.000

ÓRGÃO: 44000 - Ministério do Meio Ambiente

UNIDADE: 44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

ANEXO I

Outras Alterações Orçamentárias

PROGRAMA DE TRABALHO (ACRÉSCIMO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	T	F	VALOR
			F		D				D				E		
0999		Reserva de Contingência													6.000.000
		Operações Especiais													
99 999	0999 0Z00	Reserva de Contingência - Financeira													6.000.000
99 999	0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas	F	9	0	99	0	174							6.000.000
2083		Qualidade Ambiental													6.000.000
		Atividades													
18 125	2083 214N	Controle e Fiscalização Ambiental													6.000.000
18 125	2083 214N 0001	Controle e Fiscalização Ambiental - Nacional	F	3	2	90	0	296							6.000.000
2124		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente													14.946.861
		Atividades													
18 122	2124 2000	Administração da Unidade													14.946.861
18 122	2124 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	F	3	2	90	0	650							14.946.861
TOTAL - FISCAL															26.946.861
TOTAL - SEGURIDADE															0
TOTAL - GERAL															26.946.861

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

UNIDADE: 32396 - Agência Nacional de Mineração

ANEXO II

Outras Alterações Orçamentárias

PROGRAMA DE TRABALHO (REDUÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	T	F	VALOR
			F		D				D				E		
0999		Reserva de Contingência													19.276.251
		Operações Especiais													
99 999	0999 0Z00	Reserva de Contingência - Financeira													19.276.251
99 999	0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas	F	9	0	99	0	141							19.276.251
2041		Geologia, Mineração e Transformação Mineral													17.367.408
		Atividades													
22 125	2041 215Z	Outorga, Fiscalização e Regulação da Pesquisa e Produção Mineral													17.367.408
22 125	2041 215Z 0001	Outorga, Fiscalização e Regulação da Pesquisa e Produção Mineral - Nacional	F	3	2	90	0	250							17.367.408
2119		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia													1.908.843
		Atividades													
22 122	2119 2000	Administração da Unidade													1.802.843
22 122	2119 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	F	3	2	90	0	250							1.107.153
22 122	2119 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	F	4	2	90	0	250							695.690
22 122	2119 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional													106.000
TOTAL - FISCAL															38.552.502
TOTAL - SEGURIDADE															0
TOTAL - GERAL															38.552.502

ÓRGÃO: 44000 - Ministério do Meio Ambiente

UNIDADE: 44102 - Serviço Florestal Brasileiro - SFB

ANEXO II

Outras Alterações Orçamentárias

PROGRAMA DE TRABALHO (REDUÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	T	F	VALOR
			F		D				D				E		
0999		Reserva de Contingência													190.000
		Operações Especiais													
99 999	0999 0Z00	Reserva de Contingência - Financeira													190.000
99 999	0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas	F	9	0	99	0	195							190.000
2078		Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade													190.000
		Atividades													
18 541	2078 20WA	Desenvolvimento Florestal Sustentável e Manejo Florestal Comunitário Familiar													190.000



18 541	2078 20WA 0001	Desenvolvimento Florestal Sustentável e Manejo Florestal Comunitário Familiar - Nacional	F	3	2	90	0	129	190.000
TOTAL - FISCAL									190.000
TOTAL - SEGURIDADE									380.000
TOTAL - GERAL									0
									380.000

ÓRGÃO: 44000 - Ministério do Meio Ambiente

UNIDADE: 44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (REDUÇÃO)

Outras Alterações Orçamentárias

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	G	R	M	I	F	VALOR
			F	D	N	P	O	U	T	
0999			Reserva de Contingência							6.000.000
			Operações Especiais							
99 999	0999 0Z00	Reserva de Contingência - Financeira								6.000.000
99 999	0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas	F	9	0	99	0	296		6.000.000
2083			Qualidade Ambiental							6.000.000
			Atividades							
18 125	2083 214N	Controle e Fiscalização Ambiental								6.000.000
18 125	2083 214N 0001	Controle e Fiscalização Ambiental - Nacional	F	3	2	90	0	174		6.000.000
2124			Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente							14.946.861
			Atividades							
18 122	2124 2000	Administração da Unidade								14.946.861
18 122	2124 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	F	3	2	90	0	250		14.946.861
TOTAL - FISCAL									26.946.861	
TOTAL - SEGURIDADE									0	
TOTAL - GERAL									26.946.861	

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ASSUNTOS ECONÔMICOS

COMISSÃO NACIONAL DE CARTOGRAFIA

RESOLUÇÃO Nº 1, DE 17 DE JULHO DE 2018

Homologa Norma da Cartografia Nacional, que define a Especificação Técnica para Estruturação de Dados Geoespaciais Vetoriais - ET-EDGV.

A Comissão Nacional de Cartografia - CONCAR, usando da atribuição que lhe confere o Decreto-Lei nº 243 de 28 de fevereiro de 1967, combinado com o Decreto de 01 de agosto de 2008, o Decreto nº 89.817 de 20 de junho de 1984 e o Decreto nº 6.666 de 27 de novembro de 2008,

CONSIDERANDO que, dentre as suas atribuições, compete à CONCAR homologar os padrões para a INDE e as normas para a Cartografia Nacional, nos termos do Decreto-Lei nº 243, de 28 de fevereiro de 1967, e do Decreto nº 89.817, de 20 de junho de 1984,

CONSIDERANDO que os órgãos e entidades do Poder Executivo Federal deverão na produção, direta ou indireta, ou na aquisição de dados geoespaciais, obedecer aos padrões estabelecidos para a Infraestrutura Nacional de Dados Espaciais - INDE e às normas relativas à Cartografia Nacional, e

CONSIDERANDO os trabalhos do Comitê Especializado para a Estruturação da Mapoteca Nacional Digital - CEMND da CONCAR, que elaborou a proposta de versão 3.0 da Especificação Técnica para Estruturação de Dados Geoespaciais Vetoriais - ET-EDGV, resolve:

Art. 1º Fica homologada como norma da Cartografia Nacional, a versão 3.0 da Especificação Técnica para Estruturação de Dados Geoespaciais Vetoriais - ET-EDGV.

Art. 2º A íntegra da norma de que trata o art. 1º encontra-se disponível no endereço eletrônico da CONCAR: <http://www.concar.gov.br>.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO ALEXANDRE MENEZES DA SILVA
Presidente da Comissão



<http://www.in.gov.br>

e-mail: ouvidoria@in.gov.br